



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

LEI Nº 8784/04.

**DENOMINA DE RUA JOAQUIM JOSÉ GOMES,
O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua PM-04 (Lot. Polo Moveleiro) entre a Rua Giuseppe Urani e a Rua Área Não Loteada, Lot. Polo Moveleiro, passa a denominar-se Rua Joaquim José Gomes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Com a nova denominação da Rua PM -04 (LOT. POLO MOVELEIRO), encontramos a forma mais adequada do nosso Município homenagear o Senhor Joaquim José Gomes. Homem de presença notável em nossa cidade, trouxe sua força e capacidade de trabalho para o desenvolvimento da Região. Como retribuição e reconhecimento, esse logradouro localizado no Loteamento Polo Moveleiro passa a ter o nome desse ilustre cidadão.

O homenageado é muito conhecido pela presteza, generosidade, amizade e sobretudo pela caridade aos que dele se ocupavam. Tinha muita facilidade de se relacionar com as pessoas, donde originou muitos amigos. Era grande companheiro de sua esposa, sra. Olímpia Alves de Souza, com que teve quatro filhos: Joaquim, Maria, Albertina e Hélia. Foi funcionário Público, trabalhando no Dmae nas décadas de 50-,60 e 70, amava esta cidade e tinha muito orgulho de ser nascido em Uberlândia.

Em março de 1986, em consequência de insuficiência cardio respiratória veio a falecer, sendo sepultado no Cemitério São Pedro.

A família se sente muito honrada e se emociona com essa possibilidade de nomear um logradouro público na sua cidade.

O brilhantismo, esforço, empenho, e dedicação do homenageado motivou a iniciativa deste Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** para concessão da presente **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO** em nossa cidade, como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas